Solicitação nº. 89101162

Presidente Prudente, 13 de outubro de 2025.

À
MUNICIPIO DE NOVO HORIZONTE
Novo Horizonte - SP

Assunto: Orçamento Estimado

Prezado Senhor,

Em atenção à solicitação registrada sob o protocolo nº 89101162, referente ao pedido de orçamento estimado para fornecimento de energia elétrica, localizado no município de Novo Horizonte - SP, informamos que a solicitação foi deferida, sendo tecnicamente viável o seu atendimento.

Localização/ Endereço: Residencial Vila Mariana, com frente para as vias:
Quadra S: Rua Vicente Zacchi, Rua Afrânio Rodrigues Vieira e Rua Nicolau Longhi;
Quadra B: Rua Vicente Zacchi, Rua Valdemar Cardoso e Rua João Renato Vieira da Silva;
Quadra O: Rua Valdemar Cardoso, Rua Joaquim Mariano Franco, Rua Dr. Sebastião Antenor Ribeiro Junior;
Quadra M: Rua Valdemar Cardoso, Rua Napoleão Caravello, Rua Francisco Antônio de Souza., no município de Novo Horizonte- SP.

Coordenada geográfica: 21°27'58.68"S, 49°12'38.73"O; 21°27'55.15"S; 49°12'39.50"O; 21°27'54.07"S; 49°12'43.92"O; 21°27'55.47"S; 49°12'47.38"O.

Após análise a solicitação e cálculo de demanda conforme carga declarada, informamos que para viabilizar a proposta, será necessário realizar serviço específico de extensão de 210 metros de rede primária 13,8kV, recondutoramento de 490 metros de rede secundária 220/127V, instalação de 2 transformadores de 45kVA e substituição de 1 transsformador para 75kVA, cujo custo estimado, de responsabilidade financeira do solicitante, é de R$ 162.194,76 (Cento sessenta e dois mil, cento e noventa e quatro reais e setenta e seis centavos), conforme detalhamento a seguir:

- **Composição do Orçamento**

a. Materiais.....R$ 106.556,69
b. Mão de Obra..... R$ 55.638,07
c. Total da obra ..... R$ 162.194,76
d. Encargo de responsabilidade da distribuidora..... R$ 0,00
e. Desconto de Proporcionalização ..... R$ 0,00
f. Participação financeira do cliente ..... R$ 162.194,76

Este orçamento foi elaborado com base no art. 481 da Resolução Normativa ANEEL nº 1.000/2021, que estabelece que a participação financeira é de responsabilidade do interessado.

Observações adicionais:

Para viabilizar o atendimento das unidades, devem ser apresentados os documentos conforme estabelecido no art. 481 da Resolução Normativa nº 1000. Considerando que os lotes projetados estão de frente para a via pública, a qual já dispõe infraestrutura de

distribuição de energia elétrica, o projeto e a execução dos serviços poderão ser realizados pela distribuidora.

Informações Complementares:

- O valor informado trata-se de custo estimado, e o orçamento definitivo será emitido somente após a formalização do pedido de conexão.
- No caso de microgeração, será exigida a aprovação prévia do projeto elétrico completo, incluindo documentação técnica (ART, memorial descritivo, cartas de compromisso, entre outros), todos assinados pelo responsável técnico legalmente habilitado, com firma reconhecida, conforme normas disponíveis no site da distribuidora: www.energisa.com.br.
- Em caso de atendimento a múltiplas unidades consumidoras informamos que o atendimento deverá ser feito através de centro de medição, desta forma havendo a necessidade de apresentação de projeto elétrico.
- As instruções para envio e análise da documentação técnica encontram-se em: www.energisa.com.br/Normas.

A análise de viabilidade não descarta a necessidade de futuras obras adicionais no sistema de distribuição, as quais poderão alterar o escopo e o custo final da obra no momento da solicitação definitiva.

Atenciosamente,

Coordenação de Projeto e Cadastro
Departamento de Construção e Manutenção da Distribuição